

DECRETO Nº 1.959 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o descumprimento das normativas específicas referentes à cessão de servidor público efetivo, nos termos do que dispõe o § 3º do Art. 6º e o § 1º do Art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, especificamente quanto à ausência de reembolso da remuneração e das contribuições previdenciárias, gerando ônus ao erário municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a contar de 02 de maio de 2024, a cessão da servidora **Monika de Azevedo Reschke**, matrícula funcional nº. 7337-7/1, ocupante do cargo de Professor, para a Prefeitura Municipal de Belém/PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua